



Diário Oficial do ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

Consórcio Público Interfederativo de Saúde - RECONVALE

Quinta-feira • 18 de junho de 2020 • Ano III • Edição N° 170

SUMÁRIO



QR CODE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde - RECONVALE	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA PORTARIA (N° 015/2020)	2
PORTARIA (N° 015/2020)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2020)	4
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2020)	5
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2020)	6
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2020)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: André Rogério de Araújo Andrade

<http://reconvale.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: Consórcio Público Interfederativo de Saúde - RECONVALE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 015/2020)

Onde ler-se: " De 12 de maio de 2020"

Lê-se: " De 12 de Junho de 2020"

PORTARIA (Nº 015/2020)



PORTARIA Nº 015/2020

De 12 de junho de 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação da suspensão temporária dos serviços na Policlínica Regional de Saúde em Santo Antônio de Jesus, e dá outras providências”

O Presidente da RECONVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o quanto deliberado em Assembléia Extraordinária, e ainda;

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do novo Corona Vírus como Pandemia significa risco potencial de doença infecciosa, podendo atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a certeza de que, quanto mais antecipadamente forem adotadas as medidas de prevenção, mais rápido e eficiente será o combate a transmissão e a propagação do COVID-19, já publicamente considerada como inevitável.

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de empregados, terceirizados e público em geral.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 19.549 de 18 de março de 2020, ratificado pelo Decreto nº 19.586 de 27 de março de 2020, declarando situação de emergência em todo o território baiano, em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado a suspensão das atividades (atendimentos) da Policlínica de Saúde de Santo Antônio de Jesus, retornando aos serviços no dia **06 de julho de 2020**.

Art. 2º - Fica definido que durante a suspensão dos serviços apenas será feito o repasse de recursos de rateio apenas para cobrir as despesas da Sede do Consórcio RECONVALE, ficando suspenso o repasse do rateio relacionado com a Policlínica já que os serviços não estão sendo ofertados e não serão distribuídos posteriormente, conforme deliberado na última Assembleia Extraordinária em modalidade virtual.”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroagidos a 12 de junho de 2020, e revogando-se as disposições em contrário.

Wellington Sena Vieira
Presidente do Consórcio Público
Interfederativo de Saúde RECONVALE

Av. Governador Roberto Santos, 31, 2º Andar, sala 02. Centro – Santo Antonio de Jesus –BA /
CNPJ: 29.551.521/0001-19 / E-mail: sede.consortio@policlinicasaj.ba.gov.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020)



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Técnica do Consórcio Interfederativo Público de Saúde - RECONVALE, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da Pessoa Jurídica abaixo identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27/2020

CONTRATANTE: Consórcio Interfederativo Público de Saúde - RECONVALE

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROF. EM SERV. GERAIS E ADM. DA BAHIA - CNPJ:23.075.462/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço temporário de apoio administrativo, auxiliar de segurança e auxiliar de limpeza e serviços gerais, por meio de alocação de mão de obra, em atendimento as demandas da Policlínica Regional vinculada ao Consórcio Interfederativo Público de Saúde - RECONVALE.

FUNDAMENTO LEGAL - Art. 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com Art. 1º, I, "b" da MP 961/2020.

VIGÊNCIA: 03 meses

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), divididos em 03 parcelas de até R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 09.99 - GESTAO DO CONSORCIO.

Projeto/Atividade: 8001 - Desenvolvimento das Ações da Policlínica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 02 - Recursos Ordinários.

Santo Antônio de Jesus - BA, 12 de junho de 2020.

WELLINGTON SENA VIEIRA
Presidente do Consórcio Int. de Saúde -
RECONVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTONIO DE JESUS E
CRUZ DAS ALMAS, BAHIA - RECONVALE.
CNPJ: 29.551.521/0001-19 / Telefone: (75) 3632-4032

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020)



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Consórcio Interfederativo Público de Saúde - RECONVALE, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da Empresa identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28/2020

CONTRATANTE: Consórcio Interfederativo Público de Saúde - RECONVALE

CONTRATADO: MAPRON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ:14.223.887/0001-91

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (materiais de construção), e fita zebra (EPI) para atenderem as demandas da Policlínica Regional de Saúde administrada pelo Consórcio Interfederativo de Saúde – RECONVALE – BA.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com Art. 1º, I, “b” da MP 961/2020.

VIGÊNCIA: 01 mês.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.686,99 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 09.99 – GESTÃO DO CONSÓRCIO.

Projeto/Atividade: 8001 – Desenvolvimento das Ações da Policlínica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.

Fonte de Recurso: 02 – Recursos Ordinários

Santo Antônio de Jesus - BA, 18 de junho de 2020.

WELLINGTON SENA VIEIRA

Presidente do Consórcio Int. de Saúde –
RECONVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTONIO DE JESUS E
CRUZ DAS ALMAS, BAHIA – RECONVALE.
CNPJ: 29.551.521/0001-19 / Telefone: (75) 3632-4032

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020)



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Consórcio Interfederativo Público de Saúde - RECONVALE, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da Empresa identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/2020

CONTRATANTE: Consórcio Interfederativo Público de Saúde - RECONVALE

CONTRATADO: JORGE PEREIRA LEMOS - ME - CNPJ:10.286.295/0001-68

OBJETO: contratação de serviços de impressos (comunicação visual) com fornecimento de materiais, atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde vinculada ao Interfederativo Público de Saúde - RECONVALE.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com Art. 1º, I, “b” da MP 961/2020.

VIGÊNCIA: 02 meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$16.874,00 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 09.99 – GESTÃO DO CONSÓRCIO.

Projeto/Atividade: 8001 – Desenvolvimento das Ações da Policlínica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 02 – Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.

Fonte de Recurso: 02 – Recursos Ordinários

Santo Antônio de Jesus - BA, 18 de junho de 2020.

WELLINGTON SENA VIEIRA

Presidente do Consórcio Int. de Saúde –
RECONVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTONIO DE JESUS E
CRUZ DAS ALMAS, BAHIA – RECONVALE.
CNPJ: 29.551.521/0001-19 / Telefone: (75) 3632-4032

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020)



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Consórcio Interfederativo Público de Saúde - RECONVALE, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da Empresa identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30/2020

CONTRATANTE: Consórcio Interfederativo Público de Saúde - RECONVALE

CONTRATADO: ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – CNPJ:00.429.189/0001-32

OBJETO: aquisição de dispensador de álcool em gel e papel toalha para atenderem as demandas da Policlínica Regional de Saúde administrada pelo Consórcio Interfederativo de Saúde – RECONVALE – BA.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com Art. 1º, I, “b” da MP 961/2020.

VIGÊNCIA: 01 mês.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 09.99 – GESTÃO DO CONSÓRCIO.

Projeto/Atividade: 8001 – Desenvolvimento das Ações da Policlínica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.

Fonte de Recurso: 02 – Recursos Ordinários

Santo Antônio de Jesus - BA, 18 de junho de 2020.

WELLINGTON SENA VIEIRA

Presidente do Consórcio Int. de Saúde –
RECONVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTONIO DE JESUS E
CRUZ DAS ALMAS, BAHIA – RECONVALE.
CNPJ: 29.551.521/0001-19 / Telefone: (75) 3632-4032